



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



LEI COMPLEMENTAR Nº. 045/2008

Coordenador	CC-2	R\$ 1.389,09
Supervisor	CC-3	R\$ 1.238,03
Ouvidor	CC-3	R\$ 1.238,03
Assessor	CC-4	R\$ 849,54
Assistente	CC-5	R\$ 620,72
Coordenador Técnico	CC-7	R\$ 3.108,00
Representantes	CC-8	R\$ 2.100,00
Administrador Regional	CC-8	R\$ 2.100,00

Art. 46º. Os cargos de Subsecretário com índice CC-2, passam a ser chamados de Secretário Adjunto com índice CC-1.

Art. 47º. Os cargos de Assessor de Planejamento e Assessor de Obras e Serviços Públicos permanecem classificados com o índice CC-1.

Art. 48º. Os cargos de Secretários Municipal, Procurador Geral e Controlador Geral, permanecem classificados como agentes políticos.

Art. 49º. Todos os cargos com índice CC-6, passam a ser chamados de Assistente com índice CC-5.

Art. 50º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias, decorrentes desta Lei, no orçamento municipal, respeitando os elementos e funções programáticos.

Parágrafo Único – O Anexo IV da Lei 010/94, passa a vigorar com a seguinte redação:
Letra L – I Salário Base R\$ 3.108,00.